

RESOLUÇÃO CONSUN N.º 68/2021

**REFERENDA A PORTARIA GR N.º 37/2021 QUE
CRIOU O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO
SENSU MBA EXECUTIVO, DA FAE CENTRO
UNIVERSITÁRIO.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 1º de dezembro de 2021, constante do Processo CONSUN 68/2021 – Parecer CONSUN 68/2021, baixa a seguinte

R E S O L U Ç ã O

Art. 1º Fica referendada a Portaria GR n.º 37/2021 que criou o curso de Pós-graduação *lato sensu* MBA Executivo, da FAE Centro Universitário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 1º de dezembro de 2021.

Jorge Apóstolos Siarcos
Presidente